



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2022



DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA  
PORTARIA ATO NORMATIVO nº 2/2022/DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

Diadema, 16 de agosto de 2022.

(Alterado o artigo 1º da Portaria Interna nº 49/2015)

(Alterado o artigo 2º e revogados os artigos 1º e 3º da Portaria Interna nº 61/2017)

(designação para função de chefe da Secretaria Acadêmica vigente - Portaria DRH-Reitoria 2538/2020)

Consolida as Portarias de delegação de competências de assinatura em documentos da Secretaria Acadêmica de Graduação campus Diadema

**A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS E O CAMPUS DIADEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria Nº 2.834, DOU nº 173, Seção 2, de 6 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

CONSIDERANDO o constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que estabelece orientações internas e as diretrizes para a elaboração, redação, alteração, divulgação e publicação de atos normativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

CONSIDERANDO as orientações constantes nos autos do processo nº 23089.000579/2022-05 e na PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 596/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Ato Normativo que delega competências de assinatura em documentos da Secretaria Acadêmica de Graduação campus Diadema, consolidando e atualizando os dispositivos anteriores que versavam sobre o assunto e que ficam revogados pelo Art. 3º deste Ato Normativo.

Art. 2º Delegar competência à Chefia da Secretaria Acadêmica de Graduação da Unifesp campus Diadema para assinatura em documentos relativos à situação acadêmica dos discentes, históricos, passe escolar, além de documentos pertinentes às atividades desta Secretaria.

Art. 3º Revogar as Portarias Internas n.ºs 49/2015 e 61/2017, sobre designação para a função de chefe da Secretaria Acadêmica e delegação de competência para assinatura de documentos.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor em 25 de agosto de 2022.

Dário Santos Júnior

Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Universidade Federal de São Paulo *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 25/08/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1241067** e o código CRC **1E2199B9**.

